



CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUILHO "João Sanson"

CNPJ: 58.982.364/0001-02
Telefone/WhatsApp: 15. 3284-2768 • 99644-5445
www.cerquilha.leg.br • imprensa@camaracerquilha.sp.gov.br
Rua da Cidadania, 102, Chave Barros • Cerquilha-SP. CEP: 18523-486

SOB A PROTEÇÃO DE DEUS INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS.

HAVENDO NÚMERO LEGAL, DECLARO ABERTA ESTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, SEGUNDA DO CORRENTE MÊS DE FEVEREIRO DE 2026. 43ª SESSÃO DA 19ª (DÉCIMA NONA) LEGISLATURA.

DIA 9 de fevereiro de 2026

FIQUEMOS EM PÉ PARA OUVIRMOS A LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO. CONVIDO O VEREADOR DANILO POSSES QUE PROCEDA À LEITURA.

SOLICITO AO VEREADOR VITOR MAZZUCATTO, 1º SECRETÁRIO DA MESA, QUE PROCEDA À LEITURA DAS MATÉRIAS DO EXPEDIENTE.

Indicação Nº 20/2026 - Assunto: *Indico, nos termos regimentais, ao Poder Executivo Municipal, por meio do setor competente, que seja avaliada a viabilidade de ampliar o número de vagas destinadas ao estacionamento de motocicletas na Avenida Brasil, altura do nº 47, região central do município de Cerquilha/SP.,* **Autoria:** FELIPE CESAR APARECIDO DE PAULA

Indicação Nº 21/2026 - Assunto: *Indico que estude junto da Secretaria Municipal da Saúde e Promoção Social a possibilidade de construir uma U.B.S. no Bairro Taquaral.,* **Autoria:** Dé Santos/JOSÉ ARAÚJO DOS SANTOS

Indicação Nº 22/2026 - Assunto: *Indico ao Executivo Municipal, junto a Elektro, a instalação de iluminação pública no Loteamento Ribeiro.,* **Autoria:** Dé Santos/JOSÉ ARAÚJO DOS SANTOS

Indicação Nº 23/2026 - Assunto: *Indico ao Executivo Municipal, que estude junto ao setor competente, a possibilidade de realizar instalação de uma lombada na Rua: Hermínia Baldacin Ferrare, em frente ao nº 58.,* **Autoria:** Dé Santos/JOSÉ ARAÚJO DOS SANTOS

Indicação Nº 24/2026 - Assunto: *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, junto ao setor competente, que seja realizado o Programa Tapa-Buraco na Rua Iracemápolis, próximo ao estabelecimento nº 536 Portal dos Pilares, visando à melhoria das condições da via e à segurança de motoristas, pedestres e trabalhadores que utilizam diariamente o local.* **Autoria:** VITOR AUGUSTO MAZZUCATTO

Indicação Nº 25/2026 - Assunto: *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, junto ao setor competente, que seja realizada a manutenção da poda das gramas e remoção do mato ao longo da Avenida da Caminhada, em todo trecho da linha do trem, garantindo melhores condições de limpeza, segurança e uso adequado do espaço pela população.* **Autoria:** VITOR AUGUSTO MAZZUCATTO

Moção Nº 4/2026 - Assunto: *Apresento à Mesa, na forma regimental, a presente Moção de Aplausos ao GRUPO DE OPERAÇÕES COM CÃES – GOC da GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CERQUILHO/SP, bem como aos*



CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUILHO "João Sanson"

CNPJ: 58.982.364/0001-02
Telefone/WhatsApp: 15. 3284-2768 • 99644-5445
www.cerquillo.leg.br • imprensa@camaracerquillo.sp.gov.br
Rua da Cidadania, 102, Chave Barros • Cerquillo-SP. CEP: 18523-486

GCMs 1ª CL Foltran, 3ª CL Fernando, 3ª CL Silva e 3ª CL Moreira, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à comunidade cerquilhense, demonstrando elevado profissionalismo, dedicação, preparo técnico e sensibilidade humana durante ocorrência de localização relacionada a pessoa desaparecida.,

Autoria: CLEITON DA LUZ SCUDELER

Moção Nº 5/2026 - Assunto: Apresento à Mesa, na forma regimental, a presente Moção de Pesar ao pelo falecimento do Senhor Paulo Bettini Santos, carinhosamente conhecido como Paulinho., **Autoria:** CLEITON DA LUZ SCUDELER

Projeto de Lei CM Nº 3/2026 - Assunto: Garante a participação de atletas cerquilhenses nos campeonatos promovidos pelo município., **Autoria:** Dé Santos/JOSÉ ARAÚJO DOS SANTOS

Projeto de Resolução Nº 1/2026 - Assunto: Dispõe sobre a criação no âmbito da Câmara Municipal, do Parlamento Jovem e dá outras providências., **Autoria:** FELIPE CESAR APARECIDO DE PAULA, VITOR AUGUSTO MAZZUCATTO

Requerimento Nº 4/2026 - Assunto: Diante do exposto e no uso de nossas atribuições legais, REQUEREMOS, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cerquillo, pedido de informações acerca de estudo de viabilidade técnica, jurídica, administrativa e orçamentária para a elaboração de proposta legislativa municipal específica referentes a contagem do tempo de serviço dos servidores públicos municipais referente ao período de vigência da Lei Complementar nº 173/2020, com a devida repercussão e pagamento dos direitos retroativos, conforme assegurado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 226/2026, de modo a restabelecer integralmente os direitos funcionais suprimidos no período, tais como quinquênios, anuênios, licenças-prêmio e demais vantagens de natureza funcional e remuneratória, observados os limites legais e a responsabilidade fiscal. REQUEREMOS, ainda, o envio de cronograma detalhado acerca das medidas a serem tomadas, especificando quando ocorrerá o reenquadramento dos servidores e o pagamento do débito retroativo, bem como isso se dará., **Autoria:** CLEITON DA LUZ SCUDELER, Cleuza da Silva Belino, MAURO ANDRÉ FRARE, VITOR AUGUSTO MAZZUCATTO, SIMONE FEHER BELLUCCI, Vinícios Alexandre Morás/Professor Vinícios Morás

COLOCO A PALAVRA À DISPOSIÇÃO DOS SENHORES VEREADORES INSCRITOS. SOLICITO AO VEREADOR SILVIO SANTOS MELLO, 2º SECRETÁRIO, QUE CONTROLE O TEMPO REGIMENTAL DE 15 MINUTOS PARA CADA VEREADOR, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 123, INCISO I DO REGIMENTO INTERNO.
